

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 14.119/2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.004/2014, que altera a Lei Municipal nº 3.980/2013, em seus Artigos 3º-A, 3º-B, 3º-C e 3º-D;

RESOLVE:

1116

F 1 1 60

<u>Art. 1º</u> - Nomear a partir da presente data, os abaixo relacionados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM, a saber:

- I) 01 representante da Sociedade Civil Organizada:
 - a) Dalvina de Oliveira Lima Rotary Club de Guaçuí.
- II) 01 representante do Poder Legislativo Municipal:
 - a) Robson Dias Moura.
- III) 03 representantes do Poder Executivo Municipal:
 - a) Gabriel Rocha Couzi Barbosa Viana Secretaria Municipal de Planejamento;
 - b) Paulo Victor Teixeira Deascânio Secretaria Municipal de Obras;
 - c) Gisely Zulmira Cindra de Souza Rodrigues Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - O mandado dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida sua recondução por 02 (dois) anos uma única vez, considerando-se de relevantes serviços prestados ao Município e não serão remunerados.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 18 de junho de 2025.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA Prefeito Municipal

DHENIS MONTEIRO DA SILVA Procurador Geral do Município